62

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

8.743, de 30 de dezembro de 1986

Dispõe sobre o convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá e a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, estatuí e eu Prefeito Municipal em Exercício sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar o Convênio com a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN; no valor de Cz$-80.000,00 (oitenta Mil Cruzados) com a finalidade de proporcionar recursos financeiros ao Munícípio visando o atendimento de despesas com generos alimentícios, medicamentos e combustivel destinado a atender as famílias atingidas pela enchente dos rios Tocantins e Itacaiunas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 30 de dezembro de 1986.

Onias Ferreira Dias
Prefeito Municipal em Exercício